



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## **CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 020/2015 – GCGDP**

**Teresina, 24 de Fevereiro de 2015.**

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 37 /12 que alterou a Resolução nº 018/2011;

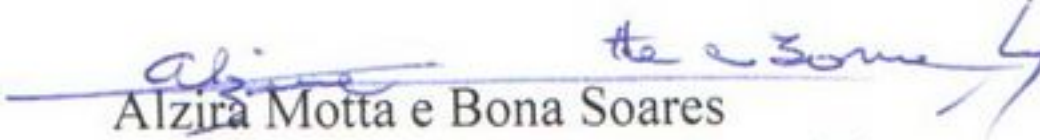
**CONSIDERANDO** determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de que esta Corregedoria Geral tem como atribuição baixar Portaria de concessão de folga compensatória;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO realizou o Plantão Judiciário no dia 01/02/2015.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO (01) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 26/10/2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Alzira Motta e Bona Soares  
Defensora Pública de Categoria Especial  
Corregedora – Geral da DPE